

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 283-2025 – Processo 414-2025, com fulcro art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SEDINEI LOPES (BRASUL TRANSFORMAÇÕES VEICULARES) – CNPJ 17.634.522/0001-48, para execução de serviços de abertura de passagem interna livre no veículo tipo ambulância Mercedes Benz, frota 229, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 495-2025.

Ibirubá - RS, 23 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

